



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval

PROJETO DE LEI Nº 040/2025

ALTERA O ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 124, DE 18 DE AGOSTO DE 2000 QUE “ESTABELECE NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DE TRABALHOS, COM EQUIPAMENTO AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO, A PARTICULARS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO HERVAL

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 67 e no art. 92, III da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º O art. 2º, da Lei Municipal nº 124, de 18 de agosto de 2000, que *ESTABELECE NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DE TRABALHOS, COM EQUIPAMENTO AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO, A PARTICULARS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS* passa a viger com a seguinte alteração:

Art. 2º (...)

§1º (...)

(...)

b) 23 (vinte e três) litros de óleo diesel, para serviços prestados com trator agrícola; (NR)
(...)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO HERVAL,
aos 03 dias do mês de novembro de 2025.


GILNEI CAPELETTI
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 040/2025 que **“ALTERA O ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 124, DE 18 DE AGOSTO DE 2000 ‘QUE ESTABELECE NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DE TRABALHOS, COM EQUIPAMENTO AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO, A PARTICULARS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS’”**, para apreciação e deliberação dos senhores Edis.

Com a presente proposição, pretende-se alterar a legislação municipal que trata da realização de serviços com maquinário do Município, de forma a atualizar o valor relativo à hora de serviço prestado com o trator agrícola do Município.

A última correção de valores para este serviço ocorreu no ano de 2021. Desde então, verificou-se uma alta expressiva nos custos de manutenção e operação dos equipamentos, impactada pelo aumento no preço de insumos essenciais como óleos lubrificantes, pneus, peças de reposição e mão de obra especializada.

Desta forma, propõe-se a alteração específica da alínea "b" do Art. 1º (da Lei nº 124/2000), fixando a cobrança, por hora trabalhada, de 23 (vinte e três) litros de óleo diesel para serviços prestados com trator agrícola, tomando-se, para fins de fixação do valor do litro de óleo diesel, o mesmo pago pelo Município aos seus fornecedores contratados através de processo licitatório.

A alteração ora proposta se justifica pela necessidade de manter a prestação de serviços subsidiada por parte do Município de forma qualificada e financeiramente equilibrada, readequando o valor à realidade dos custos atuais. O valor proposto foi submetido ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – COMDER, que o aprovou, conforme se vê na Ata em anexo.

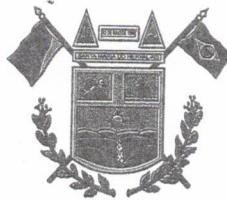




Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval

Assim, pelas razões expostas, certos de podermos contar com o pronunciamento favorável desta Colenda Câmara, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevado apreço e consideração.


GILNEI CAPELETTI
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Santa Maria do Herval/RS

ATA 013/2025

Aos 13 dias do mês de outubro de 2025, reuniram-se na Sala do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Maria do Herval com início às 19:30 horas, os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (COMDER), para discutir as seguintes pautas: **Exclusão de Perímetro Urbano, Caf's, Operação Terra Forte, Governo Estadual, Prestação de Serviços e Assuntos Gerais.** Inicialmente o Secretário da Agricultura, Sr. Félix Alexandre Alles, deu abertura e as boas-vindas a todos.

Exclusão do Perímetro Urbano: Foram apresentados os nomes de, Jhoni Patrick Clement com uma área de 1,1 hectares situada no Bairro Amizade e matriculada sob nº 20.279, Waldir Haubert com uma área de 13,3 hectares situada no Bairro Centro, Santa Maria do Herval e matriculada sob nº 39.468, Fabiane Michel com uma área de 4,5 hectares situada no Bairro Kunst e matriculada sob nº 23.328, Jair Olbermann com uma área de 1.89 hectares situada no Bairro Alto Morro dos Bugres e matriculada sob nº 31.174, Ivani Simone Knorst com uma área de 2,8 hectares situada no Bairro Padre Eterno Baixo e matriculada sob nº 30.372, Vitoria Kolling com uma área de 3,48 hectares situada no Bairro Padre Eterno Ilges e matriculada sob nº 19.598!

Após análise feita pelos membros do COMDER, todos esses nomes foram aprovados, visto que as áreas excluídas são todas produtivas, assim como, as áreas com aviários.

Caf's : Dando Sequência a reunião, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Fábio Wobeto, comentou em alinhar os nomes para a próxima reunião.

Juliano Rungeler

José Américo

Félix Alexandre Alles
Secretaria da Agricultura,
Fomento Econômico
e Meio Ambiente



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval

Operação Terra Forte, Governo Estadual. Durante a reunião, foi apresentado pelo Charles, técnico da Emater, o Programa do Governo Estadual Terra Forte, que consiste no trabalho assistido de recuperação de solo das propriedades atingidas pela enchente.

Prestação de Serviço: Conforme análise do conselho Municipal de Agricultura, em observação as horas trabalhadas para o produtor na prestação de serviços de terceiros, na alteração da alínea b, do parágrafo 1, do artigo 2 da Lei 124/2000, aumentando de 20 para 23 litros, a base de calcula para a hora trabalhada. Tal mudança é necessária, uma vez que, a hora trabalhada do particular, é superior a hora trabalhada pela Secretaria da Agricultura, pois a defasagem inflacionária, mecânica, e manutenção, vem desde o ano dois mil. A proposta foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes.

Assuntos Gerais: Durante a reunião, foram alinhadas questões para a próxima reunião, bem como, assuntos pertinentes ao curso de Aplicação de Defensivos Agrícolas.

Ao final da reunião o Secretário da Agricultura Félix Alexandre Alles, ressaltou a importância da parceria com os terceirizados na prestação de serviços, pela época e pelo aumento de serviços aos produtores reforçando cada vez mais o trabalho realizado junto a agricultura familiar. Ficou alinhado também, a próxima reunião do Conselho Municipal de Agricultura para o dia 03 de Novembro de 2025. Finalizando essa ata foi lida e aprovada e segue assinada por mim, Juliana Kuntzler, José Canísio Roldo e o Secretário de Agricultura Félix Alexandre Alles.

Santa Maria do Herval, 13 de outubro de 2025.

Juliana Kuntzler

José Canísio Roldo

Félix Alexandre Alles
-Secretaria da Agricultura,
Fomento Econômico
e Meio Ambiente

Santa Maria do Heró, os treze dias do mês de
 de 2025, com inicio as 19:00 horas

- 1- José Lomini Rold
- 2- Jéssica Semelis Dapp
- 3- Jélio A. Alles
- 4- Líceo Hoff
- 5- Maguelle Alles
- 6- Delega Góes
- 7- Marcus Zuebler
- 8- Ch. H. Charles
- 9- Fábio Wobeto Júnior

Lista de Presenças Confer que realizou-se na Sede de Fazendas dependentes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Maria do Heró, os treze dias do mês de outubro de 2025
 inicio as 19:00 Horas.

- 1- Jélio A. Alles
- 2- Fábio Wobeto Júnior
- 3- Ofélia Rech
- 4- Dilrakam Ahmedin
- 5- Jéssica Semelis Dapp
- 6- Robert Pauline
- 7- Líceo Hoff
- 8- Lando Obermann
- 9- Marcus Zuebler
- 10- Fábia Lai Michel
- 11- Delega Góes
- 12- José Lomini Rold
- 13- Moacir Lino Tröhlis
- 14- Fábio Wobeto Júnior
- 15- Aline Neis



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santa Maria do Herval
Câmara Municipal de Vereadores

COMISSÃO DE PARECERES

PROJETO DE LEI N° 040/2025.

PARECER: Favorável

DATA: 04/11/2025

VEREADOR	PARECER	ASSINATURA
Fabiana Foppa Bassegio	<input checked="" type="checkbox"/> Favorável <input type="checkbox"/> Contrário	<i>fm</i>
Jaime André Morschel	<input checked="" type="checkbox"/> Favorável <input type="checkbox"/> Contrário	<i>Jaime André Morschel</i>
Tarcisio Schuck	<input checked="" type="checkbox"/> Favorável <input type="checkbox"/> Contrário	<i>Tarcisio Schuck</i>

COMISSÃO DE FINANÇAS

PROJETO DE LEI N° 040/2025.

PARECER: Favorável

DATA: 04/11/2025

VEREADOR	PARECER	ASSINATURA
Clérice Rodrigo de Moura	<input checked="" type="checkbox"/> Favorável <input type="checkbox"/> Contrário	<i>clérice</i>
Diego Joel Lechner	<input checked="" type="checkbox"/> Favorável <input type="checkbox"/> Contrário	<i>Diego Joel Lechner</i>
Michel Lammel	<input checked="" type="checkbox"/> Favorável <input type="checkbox"/> Contrário	<i>Michel Lammel</i>

APROVADO POR

Santa Maria do Herval, 04 de novembro de 2025.

Paulo Henrique Kaefer
PAULO HENRIQUE KAEFER
PRESIDENTE